

NOTA PÚBLICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR SOBRE A VOTAÇÃO DA REFORMA DA LEI DO CADASTRO POSITIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A votação do projeto de lei que reforma o cadastro positivo na Câmara dos Deputados - o PLP 441/2017¹ - está cercada de obscuridades e falhas democráticas, tornando o processo de reforma da Lei 12.414/2011 repleto de vícios.

Tal como ocorrido no Senado Federal,² o projeto de lei não foi distribuído para a Comissão de Defesa do Consumidor, não obstante a existência de regra do regimento interno da Câmara dos Deputados sobre a distribuição de matérias que envolvam os direitos dos consumidores para esta Comissão. Optou-se, por interesses políticos, pela criação de uma Comissão Especial que nunca foi devidamente estruturada e tornada pública.

Em 22 de novembro de 2017, o Presidente da Câmara, Dep. Rodrigo Maia, designou a criação de Comissão Especial para o PLP 441/2017, que deveria ser formada por 34 membros titulares.³ Duas semanas depois, lideranças de diferentes partidos assinaram requerimento de urgência para apreciação do Projeto nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.⁴ O propósito do requerimento de urgência era votar o projeto de lei diretamente no Plenário, por maioria simples, sem a distribuição para comissões.

Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2018, o Idec reuniu um grupo de especialistas em cadastro positivo e proteção de dados pessoais para elaboração de um posicionamento final sobre o conteúdo do PLP 441/2017. Junto aos especialistas, o Idec identificou (i) problemas no escopo de aplicação da norma, (ii) ausência de regras claras sobre os direitos dos cadastrados de acessar as informações pessoais utilizadas nos cadastros, (iii) ausência de regras sobre

¹ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2160860>

² https://idec.org.br/sites/default/files/arquivos/carta_idec_300_2017_coex_0.pdf (carta assinada por 42 organizações).

³ http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1624353&filename=Tramitacao-PLP+441/2017 (designando a “criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 441, de 2017, do Senado Federal”).

⁴ Requerimento nº 7845/2017:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1629371&filename=Tramitacao-PLP+441/2017

sistemas de pontuação de crédito o exercício do direito de acesso à informação, (iv) problemas com a expansão do prazo para cumprimento dos direitos de acesso e correção (de 7 para 10 dias), (v) problemas graves com a revogação do artigo 16 da Lei 12.414/2017 e a regra de responsabilidade objetiva e solidária entre fornecedores, (vi) ausência de regras sobre incidentes de segurança que possam acarretar riscos e danos aos titulares de dados pessoais.

Em posicionamento compartilhado com membros da Diretoria de Regulação do Banco Central do Brasil em 28 de fevereiro de 2018, o Idec afirmou que “sem as garantias propostas, em especial a regra de responsabilidade objetiva e solidária e a afirmação de direitos básicos dos cadastrados, haverá um grande desequilíbrio entre a posição de consumidores e [empresas que operam] bancos de dados, ampliando os riscos de violação de direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros”. Com um discurso de fomento ao mercado de análise de risco de crédito e redução da taxa de juros – defendido publicamente pelos secretários e ministros do governo Temer –, o projeto reduz riscos jurídicos para empresas como Serasa, SPC Boavista e Gestora de Inteligência de Crédito (GIC) e não soluciona problemas graves existentes com relação à transparência dos sistemas de pontuação de crédito, uso de informações excessivas nessas bases de dados e riscos coletivos potencialmente gerados por vazamentos de dados pessoais.

Durante o mês de março, o Idec levou seu posicionamento para diferentes deputados e deputadas da Câmara dos Deputados, exigindo, no mínimo, a composição de uma Comissão Especial destinada a analisar os problemas do PLP 441/2017 e a proteção dos direitos difusos. Em todo o momento, o Idec defendeu que todas as entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor fossem ouvidas e que o debate democrático fosse respeitado. Infelizmente, em 27 de março, a Câmara aprovou o requerimento de urgência por 266 votos, no ápice das discussões sobre vazamento de dados pessoais em razão do escândalo “Facebook-Cambridge Analytica”⁵.

Com a votação, bancos, birôs de crédito e empresas de tecnologia do setor financeiro se uniram ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda na pressão parlamentar pela aprovação do PLP

⁵ <https://www.idec.org.br/release/em-meio-escandalos-de-vazamento-de-dados-camara-erra-ao-aprovar-urgencia-em-votacao-do>

441/2017.⁶ Em meio a repercussões negativas e críticas de entidades de defesa do consumidor, iniciou-se um discurso de “ajustes das resistências” para fechamento de um texto final.

É inadequado que se faça uma discussão às pressas sobre um substitutivo do PLP 441/2017 que apenas tornou-se público e acessível após o momento previsto para sua votação. Não há criação formal da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 441/2017. Não há relatoria formal e tampouco formas de controle social deste processo.

Independentemente do resultado e do conteúdo do substitutivo, a votação e aprovação do PLP nº 441/2017 na Câmara dos Deputados nesses termos, já representa uma derrota para a democracia e para o controle social das atividades do Poder Legislativo.

Com a ausência de quórum para votação do PLP nº 441/2017 nesta quarta-feira (04/04), resta à Câmara dos Deputados bom senso para aprimoramento do projeto de lei. Da forma como aprovado no Senado Federal, não há condições de ser aprovado.

⁶ <http://walterihoshi.com/deputado-ihoshi-e-o-relator-do-cadastro-positivo-na-camara.html/> (“No fim do ano passado, o deputado Ihoshi se reuniu, em Brasília, com o presidente do Banco Central, Ivan Goldfajn, e os diretores de Regulação, Otávio Damaso, e de Relacionamento Institucional e Cidadania da entidade, Isaac Sidney, para debater sobre as alterações a serem propostas. O tema está na “Agenda BC+” e é um dos projetos prioritários que Goldfajn levou ao ministro da Secretaria de Governo da Presidência, Carlos Marun, e ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ)”)